



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS

PORTARIA Nº 056, DE 02 DE AGOSTO DE 2.018.

“Dispõe sobre a homologação do **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social**, disciplinado pelo Edital nº. 001/2018, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DISCIPLINADO** pelo **EDITAL Nº 001/2018** de 16/07/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 16/07/2018, página 46,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para contratações temporárias, por excepcional interesse público, dos cargos de nível fundamental, Médio e Superior, realizado nos termos do **EDITAL Nº 001/2018**.

Art. 2º As classificações finais ficam **HOMOLOGADAS** a partir da publicação desta Portaria nas condições estabelecidas e nos termos do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**.

§ 1º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico: <http://www.gurupi.to.gov.br/resources/arquivos->

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social, aos 02 dias do mês de Agosto do ano de 2.018.

Silvério Taurino Rocha Moreira
Secretário do Trabalho e da
Assistência Social
Decreto n.º 518/2017

SILVÉRIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA
Secretário M. do Trabalho e da Assistência Social